



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ- AL

Ofício 070/2020 GVZMF

Maceió, 17 de dezembro de 2020.

AO SENHOR

KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NESTA

Venho através deste, solicitar a V. Ex.^a que se digne a determinar ao setor competente desta Casa Legislativa, que de acordo com o disposto no artigo 1º e 3º da Lei municipal 5.917 de 13/09/2012. Baseado nas documentações acostada no valor de R\$ **9.805,00 (nove mil oitocentos e cinco reais)**, proceda ao pagamento indenizatório das despesas realizadas e devidamente comprovadas na conta corrente 8737-8 da Ag- 3332-4 Banco do Brasil.

Certo da atenção que V. Ex.^a sempre dispensou a coisa pública, fico no aguardo de urgentes providências, ao tempo em que renovo meus votos de elevada estima e consideração.

José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador – PSD

*Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP	
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Mídia Social	1.550,00
Alimentação	2.325,00
Serviços Gráficos	2.540,00
Outros; (material de limpeza, R\$ 900,00) (material de escritório, R\$ 1.290,00) (faxina, R\$ 1.200,00)	3.390,00
Total	9.805,00
<p>Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.</p>	
<p>Maceió, 17 de dezembro de 2020.</p>	
<p>José Marcio de Medeiros Maia Junior Vereador – PSD</p>	
<p>Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.</p>	

ANEXO I

DEZEMBRO					
VEREADOR:		JOSÉ MÁRCIO FILHO		CPF:043.355.304-98	
DOCUMENTO					
TIPO	N°	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
NF-E	3916629	ELIZABETE CANUTO SILVA	023.279.564-98	ALIMENTAÇÃO	2.325,00
NF-E	177327	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	11.050.845/0001-08	MATERIAL DE EXPEDIENTE	590,00
RECIBO		HERCULES CRISOSTOMO DO NASCIMENTO	023.556.594-60	PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA MÍDIAS SOCIAIS	1.550,00
NF-E	24	KVR VIEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	35.794.609/0001-64	MATERIAL DE EXPEDIENTE	700,00
NF-E	23	KVR VIEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	35.794.609/0001-64	MATERIAL DE EXPEDIENTE	900,00
RECIBO		VANUZIA DE OLIVEIRA VANDERLEI	941.109.134-20	SERVIÇOS DE LIMPEZA	1.200,00
NFS-E	187	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	19.736.459/0001-86	IMPRESSOS	2.540,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	9.805,00
3. (-) Despesas Glosadas	0,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	9.805,00